

PORTARIA Nº 059/2018/GAB/SETAS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os membros abaixo, relacionados na composição governamental da Comissão Intergestores Bipartite 2018:

- I- A servidora Oracilda Pinheiro da Mata e Silva, como respectiva Suplente, em substituição a Servidora Marli Martins Gonçalves Luz;
- II- A servidora Marli Martins Gonçalves Luz, como respectiva Suplente, em substituição ao Servidor Luciano Jóia;
- III- A Luciene Alves Correa, como respectiva Suplente, em substituição ao Servidor Jader Luiz Borges Corrêa;

Art. 2º. Ficam mantidos os demais membros elencados na Portaria 022/2018/GAB/SETAS/MT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de junho de 2018.

(original assinada)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08112671

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar